



**RESOLUÇÃO 092/2024 – CMP**

**CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO -  
CPI E DESIGNA OS MEMBROS QUE A COMPÕE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**, no uso de suas atribuições legais no Regimento Interno da Câmara Municipal de Parintins e da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e este promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito com base no art. 46 e seguintes do Regimento Interno deste Poder Legislativo, bem como, inciso XV, artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Parintins (Lei Municipal nº 01/2004-CMP), a fim de analisar o seguinte fato:

I – Investigar a possível omissão do Poder Executivo Municipal, a partir de 2019, em solucionar os problemas do abastecimento de água do município, que se arrasta desde 2005. Assim como, investigar as razões da edição do Decreto Municipal nº 57/2024, de 15 de maio de 2024, visto que este declarou emergência por situação que se perdurou no tempo.

Art. 2º. A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias, para promover a investigação a respeito do fato, devendo apresentar relatório conclusivo a tal respeito.

Parágrafo único: O prazo a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a juízo do Plenário, nos termos do art. 46, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º. Considerando a eleição realizada em plenário no dia 06/06/2024, ficam designados como membros desta CPI os seguintes Vereadores: Vanessa Geny Carneiro Gonçalves, Mateus Ferreira Assayag e Márcia Auxiliadora Cardoso Baranda.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Parintins em 06 de junho de 2024.

  
**VER. ALEX GARCIA CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal de Parintins